

PORTARIA Nº325, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 e 316, da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de Agosto de 2012, art. 18, inciso XIV, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art.1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao protocolado nº 14.731.335-7, conforme solicitação da Comissão designada por meio da Portaria nº 228, de 22 de agosto de 2017, publicada na edição nº 10015, de 24.08.2017, do Diário Oficial do Estado - DIOE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 27/11/17
DOE nº 10075